



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 3.594, de 12 de março de 2010.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCELO LISBOA MCMILLAN**, matrícula SIAPE nº 1294203, CPF nº 888.579.217-00, da função de Chefe Substituto da Divisão de Acompanhamento dos Mercados – DIMES, do Departamento de Controle Econômico – DECON, código 101.2, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 2.751, de 13 de setembro de 2007, publicada no DOU de 21 de setembro de 2007, seção 2, pág. 16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Superintendente